



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 115-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estudo de viabilidade técnica para a implantação de bebedouros de água nos projetos de construção, ampliação e reforma das praças públicas de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 21 de outubro de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024